



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCXXIII – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....01/02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD,**

REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. RATHFICO, conforme prescreve o art. 72 parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133), o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de maio de 2021. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Portaria nº 004/2021-GP

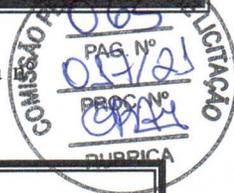
RESENHA DE CONTRATO

Resenha de Contrato de Dispensa por Limite de Licitação nº 017/2021. a) Espécie: Contrato nº 029.050/2021 firmado em 01/06/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a J DE FERNANDES SERVIÇOS – ME EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.343.376/0001-86; **b) Objeto:** SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, QUE FAZEM

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no período de 03 (três) meses, conforme as especificações contidas na Proposta apresentada pela Empresa. **c) Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 **d) Processo:** 050.029/2021; **Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); g) Vigência:** até 01 de setembro de 2021. **g) Signatários:** pelo Contratante, **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO** e, pela Contratada **JOSILENE DE SENA FERNANDES.** Santa Luzia do

Paruá-MA, 01 de junho de 2021. DAYNARA
ARAÚJO CARVALHO – Secretária

Municipal de Saúde e Saneamento. Portaria
004/2021-GP.



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133), e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133), o Despacho do Ilustríssimo Senhor JOÃO PINHEIRO DE MELO, Agente de Contratação determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de maio de 2021.


DAYNARA ARAÚJO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 004/2021-GP

